

DECRETO Nº 5529/86
de 09 de maio de 1986

Dispõe sobre permissão de uso de área de domínio público municipal, localizada no 2º subsolo do prédio do Paço Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com o parágrafo 3º do artigo 65 e de acordo com a decisão do Processo Administrativo nº 15.939/83,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica permitido à UNESP - Universidade Estadual Paulista, com sede na cidade de São Paulo, à Praça da Sé, nº 96, São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 48.031.918/0001-24, devidamente representada, a título precário e gratuito, o uso de uma sala situada no 2º subsolo do prédio do Paço Municipal, à Rua José de Alencar nº 123, nesta cidade,

Artigo 2º - A permissão a que se refere o artigo anterior destinar-se-á ao uso exclusivo de microfilmagem e processamento de dados, conforme especificado no Convênio nº 012/84 - Processo nº 378/83-FO-SJC, não podendo, sob qualquer justificativa alterar o uso referido ou cedê-lo à terceiro sem autorização expressa da permitente.

Artigo 3º - A presente permissão de uso é por tempo determinado, devendo extinguir-se em 20 de março de 1989, podendo porém ser prorrogada se houver interesse das partes, desde que, ambas se manifestem com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Artigo 4º - Caberá à permissionária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a permissão, procedendo as medidas necessárias para tal, independentemente de notificação da Prefeitura.

Artigo 5º - A permissionária se obrigará sob pena de revogação deste e mediante termo de permissão de uso lavrado em livro próprio da Prefeitura, a observar irrestritamente as disposições deste decreto, sem o que não poderá ocupar o imóvel referido.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 09 de maio de 1986.

cont. decreto nº 5529/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, aos 09 de maio de 1986.

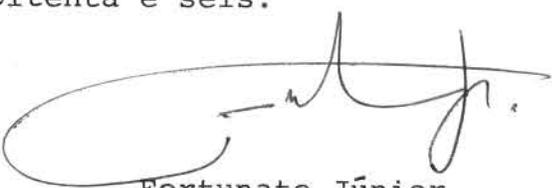


Robson Marinho
Prefeito Municipal



~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Forma
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês -
de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos